



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 001/2015 DE 26/02/2015.

“DISPÕE SOBRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 002/2015 SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os preceitos contidos na IN SCI nº 002/2015 que dispõe admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança desta Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Considerando que são atribuições da presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Passa a vigorar as regulamentações contidas na Instrução Normativa SCI nº 002/2015, que dispõe sobre os procedimentos de admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança a serem observadas pelos Departamentos de Gestão de Pessoal desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro (02) de 2015 (dois mil e quinze).

LEOCIR FEHLBERG
Presidente

RUI FRANCISCO RACHEL
Diretor Administrativo

